



Adm. 2013/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZÂNIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ nº. 01.616.271/0001-39

DECRETO Nº. 010/2014, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.



“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2013 DO MUNICÍPIO DE ORIZÂNIA/MG”.

O Prefeito do Município de Orizânia - MG, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Concurso Público do Município,

DECRETA:


Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital nº. 001/2013, nos termos do item 10.8, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Orizânia/MG.

Art. 2º. A Secretaria de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da Administração.

Art. 3º. O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da publicação da homologação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, conforme item 10.4 do Edital nº. 001/2013.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Orizânia/MG, Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014.


Ederaldo de Souza Almeida
Prefeito Municipal